

## **LEI Nº 4.799, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012**

Denomina como “Viela Joentino das Neves” a atual viela sem denominação, com início na Rua Brasil e término na Rua Equador, no Parque das Américas, conforme dispõe.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.915/2012, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Denomina como “Viela Joentino das Neves” a atual viela sem denominação, com início na Rua Brasil, entre os números 505 e 521, e término na Rua Equador, entre os números 148 e 164, no Parque das Américas, Município de Mauá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 10 de setembro de 2012.

OSWALDO DIAS  
Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA  
Secretária de Assuntos Jurídicos

JOSIENE FRANCISCO DA SILVA  
Secretária de Planejamento Urbano

Registrada no Departamento de Atos Oficiais  
e afixada no quadro de editais. Publique-se na  
imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica  
do Município.....

MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA  
Respondendo pela Secretaria de Governo  
m/